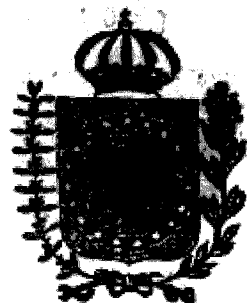


GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro saecularum nascitur ordo.

MINAS GERAES.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa de Barbacena.

SENHOR — Deos tendo guiado como pela Mão os nossos negocios, chegamos ao ponto o mais glorioso da nossa existencia politica, o termo dos nossos desejos, o complemento das nossas esperanças; trata-se pois, Senhor, de cingir com a Coroa Imperial á Augusta Fronte de V. M. I. Nós quizeramos, se possível nos fosse, executar pelas nossas mãos esta acção gloriosa; mas se nós a não podemos executar nada nos impede que o façamos pelas do nosso representante *José Gonçalves Cortes*: a quem por via de hum accordão lançado no Livro deste Senado, o revestimos para isso de todos os poderes necessarios.

Todas as vezes, que o temos destinado para levar á Augusta Presença de V. M. I. as nossas representações, não temos invejado a sua sorte; mas agora o consideramos mas feliz do que nós; pois que elle não vai ser mais o nosso representante, mais sim dos Santos Anjos; que Deos tem destinado para executar esta acção; que toda he sua, e só digna d'elle: se temos nella parte, he como instrumentos vizi-veis de sua alta Providencia, mas he elle quem a completa por meios, que excedem a esfera dos nossos sentidos. He isto que nos ensina a nossa Santa Religião, quando nos diz, que o Senhor he Rei dos Reis o Supremo Imperante; que os Reinos, e os Imperios, estão debaixo da sua mão, elle os eleva, e os abate, como bem lhe apraz: he isto mesmo que elle sensivelmente nos faz ver para que nos convenzamos da sua veracidade. Que he feito pois da resistencia, que a malicia do homem pertendia oppor a seus designios? Tudo se disvaneceu, como hum fumo, que passa. Que nos resta, Senhor, depois que o nosso bom Deos tem tão gloriosamente completado os nossos desejos? Roga-lhe, que infunda em V. M. I. o espirito de sabedoria e de intelligencia e que o Santo Anjo Tutelar se não afaste jámais do lado de V. M. I., que o guie nas arduas empresas, de que está encarregado, que o faça Superior a todas as contradicções. Estes os votos que vamos levar á sua Divina Presença.

Deos Guarde, e prospere a vida de V. M.

I. por dilatados annos. *Villa de Barbacena* em Camara de 12 de Dezembro de 1822. — Francisco Rodrigues da Costa; Antonio Lopes de Faria; Faustino Candido d'Araujo; Antonio Martins Couto.

Villa Nova da Rainha de Caeté.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor, — A Camara da Villa Nova da *Rainha de Caeté* leva á presença de V. Ex. por copia os Termos de Vereação dos dias 7, e 12 do corrente, a fim de V. Ex. levar o seu conteudo ao conhecimento de Sua Magestade Imperial; e envia o Barão de *S. João Marcos*, para beijar a Mão ao Mesmo Augusto Senhor, por ella, e pelo Povo, que representa.

Deos guarde a V. Ex. *Villa Nova da Rainha de Caeté* em Vereação de 14 de Outubro de 1822.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Benifacio de Andrade e Silva*. — João Baptista Ferreira de Souza Coutinho, José de Sá de Bitancourt e Camara, João Duarte de Lacerda, Manoel da Motta Teixeira, Pedro Lino da Silva Lopes.

Termo de Vereação Extraordinario de 7 de Outubro de 1822.

Ans sete de Outubro do anno de mil oitocento e vinte dois, nesta *Villa Nova da Rainha do Caeté*, em os Praços do Conselho, em de se achavão reunidos o Guarda Mór Geral das Minas *João Baptista Ferreira de Souza Coutinho* Juiz Cordinario Presidente, os Vereadores, e Procurador da Camara; e estando presentes o Barão de *S. João Marcos*, o Juiz dos Orções, o Almotacé, os homnes bons da Governança, e os Cidadãos de todas as classes, que forão convocados; leu o Presidente o Manifesto de S. A. R. o Principe Regente, e Defensr Perpetuo aos Povos do *Brasil*, com data do primeiro de Agosto do corrente anno, o Decreto de dezoito de Setembro, e o Edital do Senado da Camara do *Rio de Janeiro* de vinte hum do referido mez e anno; recommendando a todos os Cidadãos, que dessem livremente o seu parecer sobre as presentes criticas circumstancias, que se deduzem dos dois primeiros monumentos: declararão todos unanimemente, que por bem da Causa do *Brasil*, e para melhor segurarem a sua Independencia, deliberavão Acclamar a S. A. R. o Senhor *D. Pedro de Alcantara* Primeiro Imperador Constitucional do *Brasil*; e que-rião que esta Acclamação se fizesse solemnemente.

ta no dia doze de Outubro corrente; e que para esse effeito a Camara dêsse todas as providencias, e fizesse os necessarios avisos aos Coronéis dos Regimentos, para comparecerem com os seus Corpos; ao Commandante das Ordenanças, para assistir com os seus Officiaes; aos Reverendos Parochos das quatro Freguezias, para concorrerem com os seus Clerigos; e finalmente á todas as pessoas distinctas do Termo, para fazerem mais plausivel este Acto de regosijo geral; e expedisse Elictoes para se affixarem nas Freguezias, á fim de que estas deliberações cheguem á noticia de todos os moradores. E desta sorte houverão por finda esta Acta, que assignão commigo *José Antonio Fecundo Vellozo*, Escrivão da Camara; que a escrevi.

Acta do Dia 12 de Outubro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte dois, aos doze dias do mez de Outubro, nesta Villa Nova da Rainha do Castel, em os Paços do Concelho, onde se achão presentes o Guarda Mór Geral das Minas *João Baptista Ferreira de Souza Coutinho* Juiz Ordinario Presidente da Camara, os Vereadores, e Procurador della, o Juiz dos Offiões, os Almotacés, os homens bons da Governança, os Reverendos Parochos desta Villa, e da Freguezia de *S. João do Morro Grande*, com os seus Clerigos, o Barão de *S. João Marcos*, e muitas outras pessoas da Nobreza do Brasil, Officiaes maiores, e subalternos dos Corpos de Milicias, e Ordenanças, e Cidadãos de todas as classes; por todos uniformemente foi declarado, que vendo-se a Patria atacada nos seus mais sagrados Direitos, despresada a sua dignidade, insultados seus Representantes em Portugal, e perdida toda a confiança do Congresso de Lisboa, que só tenta escravisar de novo este riquíssimo Imperio, postergando nossas representações, e todos os deveres, e relações de confraternidade, que deverião ligar os dois hemisphérios, habitados por homens da mesma Religião, do mesmo sangue e da mesma lingua; tendo-se outro sim deliberado a convocação da Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa, e sendo por isso necessario, que o Poder Executivo esteja plenamente authorisado, para executar as Leis, que se forem promulgando, o que não podia effectuar-se estando o Principe Regente como Delegado de El-Rei; e constando além disso, que o Senhor *D. João VI.* se acha em estado de coacção, e obrigado a Sanccionar tudo, quanto querem as Corte de Lisboa, como aconteceu á pouco, expedindo Decretos para remessa de Tropas, á fim de accommetter-nos; e exigindo finalmente a grandeza deste Continente, que nelle se funde a Sede do Governo, que nos felicite por tantos, e tão ponderosos motivos, e attendendo ao incansavel disvelo, com que o Principe Regente, e Herdeiro da Coroa tem desempenhado o Titulo de Defensor Perpetuo do Brasil, concordarão todos uniformemente, de suas livres vontades, em ratificar solemnemente a proclamada Independencia do Brasil, protestando darem por ella as vitas, se necessario for; e em Acclamar com toda as solemnidades deste Dia o Mesmo Principe Regente, e Defensor Per-

petuo, o Senhor *D. Pedro de Alcantara* Primeiro Imperador Constitucional do Brasil, com a condição de que o Mesmo Augusto Senhor Juze previamente guardar, manter, e defender a Constituição Politica, que fizer a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Brasil. Em virtude desta espontanea e geral deliberação mandou o Presidente ao primeiro, segundo, e terceiro Vereadores fazerem a Acclamação seguinte—Imperial, Imperial pelo Senhor *D. Pedro I.*, Imperador Constitucional do Brasil—a qual sendo applaudida com vivas da maior alegria e enthusiasmo, sahio o Senado em Corpo com o Clero, Nobreza, e Povo para a Igreja Matriz a fim de unirem seus votos pela prosperidade do Imperio do Brasil, do Imperador, e de Sua Imperial Familia, e renderem ao Supremo Arbitro dos Imperios as devidas graças por tão assignalados benefieios.

No mesmo dia, mez, e anno em os referidos Paços do Conselho, a Camara com os Cidadãos congregados, depois de assistirem á Missa Solemne, á Oração, ao Hymno *Te Deum Laudamus* e ás Acclamações e Vivas, que se determinarão, houverão por finda esta Acta, que assignão commigo *José Antonio Fecundo Vellozo*, Escrivão da Camara, que a escrevi.

Descripção dos festejos de Villa Nova da Rainha do Castel na Acclamação do Senhor D. Pedro I. Imperador Constitucional do Brasil.

Fixado o Dia 12 de Outubro para a solemne Acclamação de Sua Magestade Imperial em Villa Nova da Rainha do Castel, e mediando apenas quatro dias para os preparativos: foi necessario o mais heroico patriotismo, e infatigavel disvelo do benemerito Juiz Ordinario *João Baptista Ferreira de Souza Coutinho*, para que se podessem offerecer ao Publico demonstrações da magestade de tal acto.

Na tarde do dia 11 sahio todo o Corpo Municipal em grande gda, montado em cavallos ricamente ajacados, precedido de clarins, e tambores, e acompanhado de huma guarda de honra de Cavallaria, para publicar o Bando da Acclamação em todas as praças, e bairros da Villa.

Ao anoitecer, estava completa a decoraçáo da Praça para a illuminaçáo: na frente da caza do Concelho figurou se huma elegante faxada de dois andares, levantando-se o Camarim Imperial sobre o portico do andar de cima; e estendendo-se aos lados duas barandas espaçosas no andar de baixo.

O lado opposto á caza do Concelho foi armado, com dois arcos de verdura, divididos por huma pyramide truncada, que sustentava o Emblema da Independencia; e os dois lados maiores da Praça torão occupados por passeios de palmeiras, e arvoredos engraçados.

Illuminada a Praça, descobrio-se o busto de Sua Magestade Imperial, e foi saudado com 21 tiros de morteiros, com muitas giranlolas, e Vivas do maior enthusiasmo, que precedião, e acompanhavão as marchas de duas bandas de musica.

Pouco depois entrou o coche de quatro rodas tirado por quatro *Inhios*, que conduzia Ame-

rica e Brazil, e apparecendo a Providencia dentro de huma nuvem, adereçou-lhes a seguinte falla:

America! Tu dormes, e o Adoptivo Filho ás fúrias da *Europa* he devorado! Corre a oppor teu systema á esse altivo Systema, que a Rival tem ordenado.

E que esperas, *Brasil*, que ao teu Activo Defensor o Diadema não tens dado? Dá; que verás Heróes teus descendentes, E Reinos, que os esperão, floccentes.

Levantando-se immediatamente *America*, e voltando-se para o Busto de Sua Magestade Imperial, dirigio-lhe a palavra:

Excelso Filho, eu Te abraço
Na Invicta Federação;
Por Garante da Alliança
Te offereço o Coração.

E *Brasil* tendo em huma salva o Sceptro, e Coroa Imperial, inclinou-se ao Busto, e disse:

Dons, que neguei aos Tyrannos,
Acceita, meu Defensor,
Submissão, e fé te juro,
Meu Primeiro Imperador.

Renovarão-se os applausos, e marchas festivas, até que o vento precursor da chuva apagasse as luzes, e dissolvesse o concurso.

Para annunciar a primeira luz do dezejada Dia 12, estava preparada a mais brilhante alvorada, que devia romper com a salva de 21 tiros ao içar a bandeira com o novo Escudo de Armas do Imperio; mas a chuva perturbou este, e outros preludios do regosijo geral.

Com tudo ás 11 horas estavam na Praça em grande parada os dois Regimentos de Cavallaria e Infantaria de Milicias, e reunidos nas sallas e barandillas do Conselho o Clero, a Nobreza, e o Povo. Procedendo-se logo á Vereança geral com todos os Cidadãos que concorrerão, foi Sua Magestade Imperial Acclamado pelo Vereador mais velho, nas barandas pelo segundo, e no meio da Praça pelo terceiro; e applaudidas as Acclamações por todo o Povo, e Tropa, seguiu-se a Missa Solemne com o Senhor Exposto, concorrendo muito para o esplendor deste Acto religioso a escolha do Orador, que desempenhou tão grave assumpto, e dos que executarão a Musica. Findo este Acto com o Hymno *Te Deum* veio o Senado á frente dos Regimentos, e fazendo o Presidente a quarta Acclamação, derão-se tres descargas de mosquetaria, e os Vivas seguintes: Viva a Nossa Santa Religião! Viva a Independencia! Viva a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do *Brasil*! Viva o Senhor *D. Pedro I.*, Imperador Constitucional do *Brasil*! Vivão os *Brasileiros*!

Concorrendo então as Senhoras á baranda do Conselho, logo que cessou o estrepito do applauso, a Senhora do Tenente Coronel *José de Mello* entoou o Novo Hymno Nacional composto para este Dia, fazendo a chusma a Baro-

neza de *S. João Marcos*, e suas illustres Irmãs com tanto alvoroço, que misturavão as lagrimas com as vozes.

Passarão depois os Regimentos pela frente da casa do Conselho em marcha de continencia, e retirando-se aos seus quartéis, forão convidados os Senhores Officiaes para jantarem na primeira meza com as Senhoras, e pessoas mais distinctas. Emquanto durarão as mezas sobressahia a tudo a inalteravel alegria, mantida pelo genio tagueiro, e humor alegre do Juiz Ordinario, e pelas variadas symphonias, Hymnos, e Waltzes.

Entretanto não se respirava menor alegria nos quartéis dos Soldados, porquanto além de electrizados pelas circumstancias, o Juiz não se descuidou de lhes mandar, com que brindasse ao Imperador.

Renovando-se a illuminação da praça, da Villa, e da casa do Conselho, logo que foi noite, foi saudado o Busto de *S. M. I.* com 21 tiros de morteiro, e com vivas de inexprimivel jubilo; e inflammando-se a pequena, porém vistosa arvore de fogo plantada no meio da praça, notou-se bem figurado o Olho da Providencia velando pela nossa sorte, e huma Estrella luminosa com a legenda concentrica — 12 de Outubro de 1822 — a qual Memoria foi tão applaudida pelos espectadores, que muitos p. o. poserão ajuntar-la ao angulo, e flor verde da Independencia.

Ás 8 da noite, reunida a mais brilhante companhia de Senhoras, e Cidadãos distinctos na salla grande do Conselho descoberta (que offerecera o mesmo Juiz Presidente á Camara) rompeu a orquesta, para se abrir o baile, cantando a Baronesa de *S. João Marcos*, e suas illustres Irmãs hum bello quinteto, e muitas arias. Alternarão depois engraçadas contradanças, e waltzes, durando esta agradável scena de recieios, e refrescos até meia noite.

Entretanto o Povo, que vagueava na Praça, se recreava igualmente com duas bem ensaiadas contradanças de velhos, e marujos, de maneira que para onde quer que se voltasse o espectador, nesta noite, encontrava o prazer.

Ás 11 horas da manhã do dia 13, não obstante a chuva, estava a grande parada na praça, e o concurso dos Cidadãos nas sallas do Conselho, para se repetirem os festejos do dia antecedente, á instancias do mesmo Patriota Juiz Ordinario. Recitando nesta Assembléa o Reverendo *Manoel Pinto Ferreira* hum eloquente discurso analogo ás circumstancias, sahio o Senado em grande galla para assistir á Missa cantada, á Oração, e *Te Deum* Solemne. Dados os Vivas do dia precedente, e as descargas, repetio-se pelas Senhoras o novo Hymno Nacional, e ouviu-se a declamação do Reverendo *José Ferreira da Cunha*, que foi applaudida.

Os Coronéis dos Regimentos tambem fizeram energicas proclamações aos seus companheiros de armas, que ao ouvi-las levantarão tal clamor, e fizeram taes gestos, para protestarem morrer pela Patria, que commoverão todos os animos dos espectadores.

Parécia, que se redobrava o entusiasmo do Povo, e Tropa com os dias. Ao jantar, e especialmente ao dessert, reinou tal alegria entre os

convidados, tal confraternidade entre os Subditos e os superiores, e tal conciliações entre pessoas desavindas, que se disse com vergílio: *Magnus ab integro seculorum nascitur ordo!*

Repetindo-se a iluminação, as bandas de musica, e contradanças na praça, e o baile na silla do Conselho, e aberto o desert aos Inferiores e Soldados, que tinham sido pouco antes reanimados do estrago da chuva pelos seus Chefes; era de esperar que houvessem tumultos em tantos e tão diversos magotes de Soldados, homens, e mulheres de todas as classes; porém, para eterna memoria da Acclamação, reinou constantemente a mais perfeita harmonia, e tranquillidade publica! É o que mais admira, tendo-se perdido neste aperto huma espora de ouro, fivelas, e aneis, bastou dizer o Juiz ao Povo—Senhores! Aqui se perderão varios trastes de preço; eu espero que não se profane este dia com iniquidades—para se restituir tudo intacto na manhã seguinte.

Taes forão os festejos desta Villa, pouco apparatusos na verdade em relação ao Objecto, e á magnanimidade do Juiz, mas todavia superiores á oportunidade do lugar e do tempo.

Não são menos louvaveis os sentimentos dos outros Membros do Senado; apesar da offerta do seu Presidente de fornecer todo o necessario para a Acclamação; o Vereador mais moço deu o primeiro *Te Deum*, e os outros Collegas e o Procurador a iluminação.

Vila Nova da Rainha do Caeté 14 de Outubro de 1822.—O Juiz dos Ortiãos, *Manoel José Pires da Silva Pontes*.

Villa da Campanha da Princesa.

Senhor.—O Grande, e Plausivel motivo da Acclamação de V. M. I., tão grato foi ao meu coração, como interessante ao Corpo que tenho a honra de Commandar. Nenhum meio, Senhor, se popou para dar esta tropa as mais decisivas provas do seu contentamento, pela elevação de V. M. I. ao Throno do Brasil.

Parabens, Senhor, reciba V. M. dos nossos sinceros animos, que firmes proteccão não se desviarem daquella marcha que for marcada, por V. M. I., e nella sendo perciso, derramaremos a ultima gota do nosso sangue. Nossa fortuna, e nossas vidas se sacrificarão, com gosto, a bem da Causa Publica. Conte V. M. portanto com o nosso denodado Patriotismo. Eu quizera, Senhor, pessoalmente expressar aos pés de V. M. meus sentimentos e de meus Camaradas, o que se me difficulta por estar avisado pelo Governo das Armas desta Provincia, para ter o Regimento de meu Commando prompto a primeira vós.

Deos Guarde a preciosa vida de V. M. por muitos annos como nos convém, e he mister ao Nascente mas Grande Imperio do Brasil. Quartel da Villa da Campanha da Princesa 2 de Novembro de 1822.

De V. M. I. fiel Subdito.—*José Francisco Pereira*.

Villa de Sabará.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Tenho a honra, e Gloria de participar a V. Ex., que no faus-

tissimo, e sempre Memoravel dia 12 do corrente foi Acclamado Imperador Constitucional do Brasil o Senhor *D. Pedro I.* por unanime vontade da Camara desta Villa, Clero, Tropa, Nobreza, e Povos sendo applaudido tão Augusto acto com festejos, que supposto fossem inferiores ao entusiasmo e patriotismo, com tudo torão superiores á estreiteza do tempo.

Outro tanto se praticou em a Villa nova da *Rainha de Caeté* (segundo me consta) e me persuado, que na de *Pitangui*, para onde dei necessarias instrucções, se faria a Acclamação no mesmo dia 12, porque estavam dispostos para ella; porém não posso afirmar o seu exito por não saber em tempo saber-se.

Rogo a V. Ex. queira fazer-me a graça de levar ao conhecimento de S. M. I. esta participação em cumprimento do meu dever.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. *Sabará* 15 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifacio d'Andrada e Silva*.—O Desembargador Ouvidor *José Teixeira da Fonseca Vasconcellos*.

ESPIRITO SANTO.

ARTIGO D'OFFICIO.

Villa de Victoria.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Eu tenho a honra e a gloria de felicitar a V. Ex. por dar ao Brasil huma segurança de Governo, em que se funda a felicidade deste vasto Imperio; e V. Ex. como o movel primario desta grande ventura, todos devemos felicita-lo, e respecta-lo, por esta grande obra de firmar a Independencia, com a Acclamação do Muito Alto, e Poderoso Senhor *D. Pedro I.*, Imperador do Brasil: o Nosso Soberano tem a grande felicidade de Imperar em todos os corações; pois eu não tenho palavras, nem expressões, com que possa contar o entusiasmo, e alegria destes Povos: V. Ex. conhecerá esta verdade pelas outras participações, que lhe serão feitas: eu, e o Governo Provisorio não nos poupamos para fazer realçar mais a alegria nestes Povos, ajudando-nos nesta brilhante empreza o Deputado da Provincia *Manoel Pinto Ribeiro*, e o Desembargador Ouvidor *Ignacio Acciolla Vasconcellos*. Houve hum grande aparato no fausto dia 12; seguirão-se luminarias por nove dias, e no ultimo dia, que foi o dia 20, este brilhante dia foi meu. Tive a satisfação, e a gloria de ver realçar a alegria, e o entusiasmo em todos os convidados, que assistirão á minha meza; nessa occasião o Deputado Escrivão da Junta da Fazenda *Antonio Joaquim Nogueira da Cama* recitou hum eloquente energico discurso, recitado com a maior energia, e entusiasmo; parece que communicou este mesmo entusiasmo em todos os circunstantes, que retumbavão as Vivas pelas gallas, correspondidos com muzicas, e fogos do ar; finalmente foi para mim hum dos dias mais felizes da minha vida.

Deos guarde a V. Ex. *Victoria* 23 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifacio de Andrada e Silva*.—*Fernando Telles da Silva*, Commandante das Armas da Provincia do *Espirito Santo*.